



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1772/2012

Concede licença Saúde a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES LOPES DE AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.834.228-1-SSP/PR, inscrita no CPF nº 071.062.868-42, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 02 de agosto de 2012 a 11 de setembro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

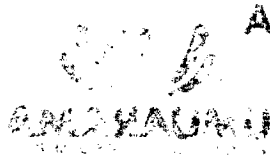
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PÚBLICO NO UMBELINO AMARU OM OACIUBU	
DE	13/09/2012
DE Nº	1772/2012
UMUARAMA	13/09/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	



INTERMUNICIPAIS DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE UMUARAMA, 15 de setembro de 2012.

CONTOU, 15 de setembro de 2012.

DE UMUARAMA, 15 de setembro de 2012.

DE UMUARAMA, 15 de setembro de 2012.

DE UMUARAMA, 15 de setembro de 2012.

ARMANDO COSTA FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de setembro de 2012
DE Nº 9579
UMUARAMA, 14 de setembro de 2012
Brasão de Armas
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO